



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 3.018/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

“DA DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MASCARENHAS “SANSÃO RODRIGUES DOS SANTOS”, MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU”.

Autor: Vereador Geraldo Boone

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º O atual Campo de Futebol, localizado no bairro Mascarenhas, Município de Baixo Guandu-ES, passa a denominar-se oficialmente **“SANSÃO RODRIGUES DOS SANTOS”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de erbas consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dezoito dias do mês de outubro de 2019.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
18 de outubro de 2019.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração ,
por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.018/2019 de 18 de outubro de 2019, que “Dá denominação ao Campo de Futebol no Bairro Mascarenhas “ Sansão Rodrigues Dos Santos “município de Baixo Guandu”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 18 de outubro de 2019.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração